



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 018/2015.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que **seja construído um redutor de velocidade (lombada) na Rua Lino Angi, próximo ao número 189, no bairro Floresta.**

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, enquanto os motoristas não se conscientizarem das leis de trânsito, somos obrigados a solicitar a construção de lombadas.

A lombada é uma medida paliativa, mas que ameniza o problema da velocidade.

Atendendo a solicitação do município José Evaristo Bizzo via rede social, que reclama do excesso de velocidade com que os carros trafegam pela localidade, solicitamos assim a construção da lombada nesse local.

A construção dessas lombadas é providência rápida, fácil e de baixo custo aos cofres públicos, portanto, acredito no pronto atendimento dessa propositura.

Gabinete do Vereador Zidane, 29 de janeiro de 2015.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de fevereiro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente